



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 388/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA AMARILDE AMADEI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **AMARILDE AMADEI**, lotada na Secretaria de Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 28/09/2023 e o período de gozo a contar de 11/01/2024 a 25/01/2024.

Art. 2º- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **AMARILDE AMADEI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, nos períodos de 02/01/2024 a 10/01/2024 e 26/01/2024 a 31/01/2024 tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
27 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.